

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CCT LIMPEZA AMBIENTAL

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois reúne-se os trabalhadores e diretores do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO, AMBIENTAL E PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, situado na Quadra Quinhentos e Três Norte, Avenida LO Quatorze Lote Nove — Palmas, Estado do Tocantins através de assembleia itinerantes nos locais de prestação de serviços dos empregados, para deliberarem sobre a seguinte pauta **Aprovação do Percentual de Reajuste de Salários, Reajuste do Vale Alimentação e Alteração na Redação de Cláusulas Sociais**. Iniciando as 08hs00min, a Presidenta em Exercício do Sintecap/TO, Sra. Maria Dalva Diogo de Sousa em conformidade com a convocação realizada por esta entidade, agradece a presença de todos. Continuando os trabalhos a presidenta esclarece a todos a obrigatoriedade da Assembleia para este fim, que tem como objetivo apresentar a categoria as propostas de negociação salarial e vale alimentação. Após longa negociação junto ao sindicato patronal, as partes consensuaram nos seguintes termos: 10% (dez) por cento de reajuste salarial para todos os empregados da categoria que percebiam até R\$ 3000,00 (três mil reais) de pisos salários no ano de 2021, acima deste valor fica estipulado a livre negociação de conformidade com o estipulado na CCT, o vale alimentação passa a vigorar no valor de R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais) exceto a jornada 12/36 e jornada até 25 horas semanais. A jornada de 12/36 o vale alimentação será de R\$ 307,50 (trezentos e sete reais e cinquenta centavos), devendo ser acrescido o valor de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) nas escalas ímpares no mês que contem 31 dias. A jornada de até 25 horas semanais o vale alimentação passa a vigorar no valor de R\$ 336,95 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). O percentual de desconto assistencial laboral será de 1,5% (um e meio) por cento, os empregados autorizam a alteração na cláusula do amparo social nos termos propostos pela entidade laboral e cláusula de incentivo a continuidade de emprego e escolha de empresa especifica para o seguro de vida. As demais cláusulas da CCT permanecem inalteradas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a assembléia às dezessete horas e cinquenta e um minutos do dia dezenove de janeiro de dois mil e vinte um, que logo após foi redigida a presente ata, lida e aprovada por maioria dos presentes para que surta a seus efeitos legais.

Geise Pereira da Silva / Imani Santiago Damasceno
Leimadalma da N. Batista
Leonilde dos S. Silva / Fernanda Barros L. Ribeiro
Helia Romualina de Lima / Antonio Roberto Rodrigues

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CCT LIMPEZA AMBIENTAL 19/01/2022

Edilma S. do Nascimento M.

Tara Batista O. Cruz

Edilma S. do Nascimento M.

Valmírcia Borges de Souza Reis

Maria Bonfim Pereira

Eguel Gomes Parua

Raimundo Barros Brito

Shirley Barbosa dos Santos.

Kleber de Oliveira Santos

Maria Ruth Lisboa.

Maria de Fatima Chagas da Silva

Maria do Carmo Bezerra da Silva

Charmey Mota

Francisco Barro de Sousa

José da Silva e Sousa

Elizmar Mendanha

Mariana Costa Santo

Dma Patrícia Inês da Silva

Walter Ribeiro Carvalho Santos

Manoel Melchior Costa

Antônio Alves da Rocha

Robsonia M. F. de Oliveira

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CCT LIMPEZA AMBIENTAL 19/01/2022

Leuzia Fosse de Carvalho

Raimunda Lda Scler

Catuarino Nunes Muiel

Almeida Sim. Mendes

Leandro de Jesus Silveira

Thony Wesley dos Santos

MAYCON PEREIRA SOARES

Breno Viana Ribeiro

Giordene Martins de Souza

Marinalva Carneiro Barbosa

Elisângela Maria Alves

Antônio de Sousa Silva

Sabrina Martins da Lira

~~Gabriela~~ ~~Alves da Costa~~

ms de Edina Costa Bruner

Pedro Henrique Martins Ribeiro dos Reis

Thais Teixeira Freire

Walter de Brito

18549900206

Waldstoni V. dos Santos

Raylene Borges Lima

Geovânia Marques de Oliveira

Guimar dos Santos B. Junior